

DECRETO Nº 004/2018

Meruoca, 08 de fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 12
DE FEVEREIRO, SEGUNDA-
FEIRA, POR OCASIÃO DO
CARNAVAL 2018 E 14 DE
FEVEREIRO, QUARTA-FEIRA
DE CINZAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados como ponto facultativo o dia 12 de fevereiro, segunda-feira, por ocasião das festividades do carnaval 2018 e o dia 14 de fevereiro do corrente ano, por ocasião da quarta-feira de cinzas, exceto Hospital Chagas Barreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 08 de fevereiro de 2018.



FRANCISCO ANTONIO FONTELES

Prefeito Municipal de Meruoca